

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 21/2024, **resolve**:

Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** à Servidora Municipal, **ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Professora, Matrícula nº 4702, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer as funções de **APOIO PEDAGÓGICO** na Escola Municipal Jacinta Chaves, na acima citada Secretaria, pelo prazo de **06 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica do município.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 19 de fevereiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

